



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 544/2007, de 6 de junho de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 3.784,30 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - SEC. MUN. DE BEM-ESTAR SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

05.30 - Depto. de Ação Comunitária

0824400252.015000 - ASEF - Cursos Palestras Ativid. Lúdicas e Outros

3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo – 03000 (I.G.D.)..... R\$1.279,80

3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo - 33744 R\$ 24,72

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e material permanente – 33768..... R\$2.479,78

TOTALR\$3.784,30

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 03000 – Livres - Exerc. Ant. (I.G.D.) R\$1.279,80

Fonte nº 33744 – PAC- Ações Soc. Educ. – Família - Exerc. Ant. R\$ 24,72

Fonte nº 33768 – ASEF/Ações Soc. Educ.- Família - Exerc. Ant. R\$2.479,78

TOTALR\$3.784,30

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 6 de junho de 2007.

Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

